Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ATA DE REUNIÃO

Aos 10 dias do mês de Dezembro do ano de 2025, às 14:00h, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), realizou-se a reunião ordinária 12/2025 da comissão PIBi da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro(UENF), sob a Presidência do Coordenador Geral do PIBi-UENF, Prof. Afonso Rangel Garcez de Azevedo, e com o comparecimento dos representantes dos centros da UENF: Profª Erica de Oliveira Mello e Profª Dora Maria Villela Jose, representante do CBB; Prof. Roberto Ramos Sobrinho e Profª Bruna Silva Marestone representantes do CCTA; Prof. Lacir Jorge Soares, representante do CCH; Prof. Niander Aguiar Cerqueira e Prof. Nickson Perini, representantes do CCT. Primeiramente, o coordenador agradeceu a presença de todos e iniciou a pauta da reunião que corresponde aos seguintes assuntos: (1) Informes; (2) Aprovação da ata 11/2025; (3) Aprovação da solicitação do aluno Arthur Alvarenga Gomes: Aprovação ad referendum; (4) Resultado dos Avaliações dos Editais 04/2025, 05/2025 e 06/2025; (5) Assuntos Gerais. (1) Informes: O Professor Afonso informou que já foi solicitado o auxílio para a realização do CONFICT/CONPG para o próximo ano, através dos editais da FAPERJ e CNPq, entretanto o primeiro encontra-se suspenso; (2) Aprovação da ata 11/2025: A ata foi previamente disponibilizada a todos os membros da comissão, que fizeram suas correções e sugestões. Colocado em votação, a ata foi aprovada por todos; (3) Aprovação da solicitação do aluno Arthur Alvarenga Gomes: O recurso do aluno Arthur Alvarenga Gomes foi avaliado pelos membros da comissão através do e-mail, devido a sua urgência, sendo colocado em aprovação o ad referendum da coordenação do programa. Colocado o tema em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade entre os membros presentes; (4) Resultado das avaliações dos editais 04/2025, 05/2025 e 06/2026: O coordenador iniciou apresentando a consolidação dos resultados das avaliações dos editais 04/2025, 05/2025 e 06/2025, além de analisar as pendências relacionado a cada centro. Foram verificadas ausência de algumas notas do CCTA e do CCH, e segundo relatos dos coordenadores do centro as respectivas notas estariam finalizadas no dia seguinte. Desta forma, o coordenador sugeriu a aprovação dos resultados consolidados apresentados, e que os resultados pendentes fossem aprovados em regime de ad referendum da coordenação do programa. Colocado em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade entre os membros presentes, estando os resultados aptos a serem publicados de forma preliminar no dia 12/12/2025, conforme prevê o edital; (4) Assuntos Gerais: O coordenador perguntou se algum membro tinha algum outro assunto geral a tratar, e não havendo manifestação de nenhum dos presentes, agradeceu a presença de todos, reiterando a próxima reunião que ocorrerá no dia 17/12/2025 às 14 h e logo após deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Gustavo Luna Louvem, lavrei a presente Ata, que será lida e assinada por todos após sua aprovação.

Documento assinado eletronicamente por **Érica de Oliveira Mello**, **Professora**, em 05/02/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Silva Marestone**, **Professora**, em 09/02/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Niander Aguiar Cerqueira**, **Professor**, em 25/02/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Lacir Jorge Soares**, **Professor**, em 25/02/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ramos Sobrinho**, **Professor**, em 26/02/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Dora Maria Villela Jose**, **Professora**, em 01/04/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Nickson Perini**, **Professor**, em 01/04/2026, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Afonso Rangel Garcez de Azevedo**, **Coordenador do PIBi-UENF**, em 15/04/2026, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **120729399** e o código CRC **BBF8967E**.

Referência: Processo nº SEI-260009/001004/2020 SEI nº 120729399